

## PORTARIA Nº 192, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designar servidores para, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como Fiscais de Contratos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração pública, nos termos dispostos no art. 117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos mediante a designação de 01 (um) ou mais fiscais do contrato;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os seus objetos de contratação realizados pelo **Fundo Municipal de Educação de João Alfredo – PE**:

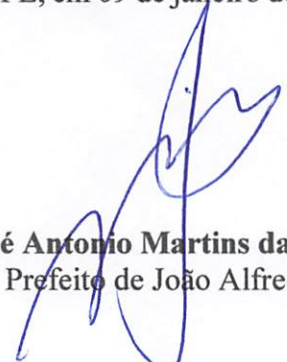
|                                         |                |                      |
|-----------------------------------------|----------------|----------------------|
| ROMEU BERGUE BATISTA MOURA              | 092.758.874-97 | GERAL                |
| ALAN DE LUCAS FERREIRA DA SILVA SALVINO | 144.656.994-25 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| ALLICEANE VASCONCELOS DE AGUIAR         | 112.356.194-00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Alessandra Santos e Silva**  
Secretária de Educação

  
**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo